



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

DECRETO N. 043/2022

Rochedo/MS, 14 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a reintegração de servidor(a) ao quadro de servidores efetivos do Município de Rochedo/MS, em virtude de decisão judicial.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município e considerando a decisão judicial nos autos do processo n. 0800135-24.2020.8.12.004, em trâmite perante Vara Única da Comarca de Rio Negro/MS, determinando a reintegração da servidora Anaize Cesar Romero, DECRETA:

Art. 1º A reintegração de Anaize Cesar Romero ao cargo de nutricionista, da Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Francisco de Paula Ribeiro Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO N. 44/2022

Rochedo/MS, 14 de junho de 2022.

“Considera ponto facultativo nos dias 16 e 17 de junho devido a consagração do Corpus Christi.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente dos dias 16 e 17 de junho de 2022.

Art. 2º O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Francisco de Paula Ribeiro Júnior
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2022

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 051/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura tipo tendas medindo 5x5m e sanitário químico para atender o hospital geral do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: SOM + EVENTOS LTDA - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela Comissão de Contratação Permanente de Licitação as fls. 12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2021.

Rochedo/MS, 06 de Junho de 2022 **Francisco de Paula Ribeiro Junior**
Prefeito Municipal de Rochedo

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2022

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 052/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de recarga e fornecimento de extintor para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: DENIVAL FREIRE SANTOS - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.417,20 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela Comissão de Contratação Permanente de Licitação as fls. 12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2021.

Rochedo/MS, 06 de Junho de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 3

Vencedor a empresa: STENIA SOUSA DA SILVA – ME, no valor de R\$ 2.552.672,99 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Rochedo/MS, 13 de Junho de 2022.

FERNANDO AUGUSTO DE O. NOVAES
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com a nova Lei de Licitações, Lei Federal n.º 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2022, autorizando a contratação da Empresa SOM + EVENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura tipo tendas medindo 5x5m e sanitário químico para atender o hospital geral do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela Comissão de Contratação Permanente de Licitação as fls. 12.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço/compra, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 03 de Junho de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com a nova Lei de Licitações, Lei Federal n.º 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2022, autorizando a contratação da Empresa DENIVAL FREIRE SANTOS - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de recarga e fornecimento de extintor para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.417,20 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela Comissão de Contratação Permanente de Licitação as fls. 12.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço/compra, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 03 de Junho de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo